

de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 32/2025, através do Processo Administrativo nº 47001.001773/2026-12. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Fomento nº062/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Suporte alimentar e ambiental para o Centro Pediátrico do Câncer (CPC), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2025. **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS:** A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 970,25 (novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Michele Silva Holanda - Associação de Combate ao Câncer Infante Juvenil. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, 19 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2025 IG Nº1430463

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON, inscrita no CNPJ nº 11.209.372/0001-49, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Eloísa Vitória dos Santos Menezes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Edital de Chamamento Público nº 17/2024, através do Processo nº 47001.002936/2026-76. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº06/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Acolher, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de abril de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026. Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Eloísa Vitória dos Santos Menezes - Associação União de Jovens do Vicente Pinzon. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2024 IG Nº1428482

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC, inscrito no CNPJ nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, através do Processo nº 47001.001959/2026-63. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº06/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de abrigo na modalidade instituição de longa permanência para idosos com sede no município de Brejo Santo, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 5.108.472,48 (cinco milhões, cento e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.245.122.21186.01.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.01.335041.1.66092000 00.1 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.245.122.20855.03.33 5041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.11704.03.335041.1.5009100000.0. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2022 IG Nº1429927

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA EPP, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Francisco Leoncio de Sales, nº 01 - Coaçu, Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94, representada neste ato pelo Sr. Gilberto Sales Costa, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.023300/2025-87. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **renovação de créditos orçamentários e prorrogação do prazo do Contrato nº020/2022**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL. **PAZO:** A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 17 de março de 2026 e término em 16 de março de 2027. **VALOR:** Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4710 0001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Gilberto Sales Costa - Gralha Elevadores Ltda Epp. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº011/2026 IG Nº1429963

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Adelino Soares Lima, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20077389284 SSP/CE e CPF nº 066.220.373- 96, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.001068/2026-15, mediante as cláusulas e condições seguintes. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005 – SEDUC/CE – ARP

